



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 666/2025/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 23422.028247/2025-91, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 666/2025/GR, que autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 243, de 22 de dezembro de 2025, s. 2, p. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 42/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 12 de Fevereiro de 2026.